

# **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO**



**Mandatos 2017-2021 (01 janeiro - 16 out 2021)  
(16 out - 31 dez 2021)**

**Relatório de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021**

## **Relatório de avaliação do grau de observância do estatuto do direito de oposição, no período compreendido entre o dia 01 de janeiro e os dias 16 de outubro e 31 de dezembro de 2021.**

A Lei 24/98 de 26 de maio, consagra o Estatuto do Direito de Oposição, assegurando aos partidos da oposição o direito ao exercício de uma oposição democrática, aos direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na Lei.

O Direito de Oposição, impõe o dever legal ao Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Canidelo de dar cumprimento, apresentando até ao final do mês de março, do ano subsequente aquele a que se refere o Relatório de Avaliação do Grau de Observância da Lei 24/98 de 26 de maio, de acordo com o artigo 10.º, n.º 1.

Em ano de pandemia, as atividades desenvolvidas pelo Executivo, reduziram-se às possíveis e enquadradas nas orientações dos respetivos planos de emergências nacionais.

### **Assim são titulares do Direito de Oposição nesta Freguesia:**

- ❖ Partido Social Democrata (PSD);
- ❖ Coligação Democrática Unitária (CDU);
- ❖ Bloco de Esquerda (BE);
- ❖ Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS/PP);
- ❖ Partido Chega.

### **Consulta Prévia**

Os titulares do Direito de Oposição foram convidados pelo Executivo, a participar em tempo útil, na construção do Projeto de Orçamento e das Opções do Plano para 2022, antecedendo a sua apresentação na sessão da Assembleia de Freguesia de 22 de dezembro de 2021.

## **Direito de Participação**

Os titulares do Direito de Oposição tomaram parte nas seguintes Matérias:

- ❖ Os grupos políticos representados na Assembleia de Freguesia que participaram na consulta prévia dos instrumentos, Opções do Plano e Orçamento para 2022 foram:

O Partido Social Democrata (PSD), o Bloco de Esquerda (BE), a coligação Democrática Unitária (CDU), o Centro Democrático Social/Partido Popular (CDS/PP) e o Partido CHEGA, apresentando propostas, sugestões e reflexões sobre os referidos documentos.

## **Foram convidados para as seguintes iniciativas ocorridas entre janeiro e outubro de 2021:**

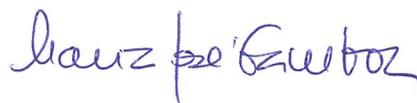
- ❖ Concurso EcoDesign 3º / 2021
- ❖ Comemorações do 25 de Abril / 2021

## **Conclusão**

Nos termos do disposto no artigo n.º 10 da Lei 24/98 de 26 de maio, este relatório, depois de aprovado pelo Executivo da Junta de Freguesia de Canidelo, deve ser remetido aos Titulares do Direito de Oposição, Partido Social Democrata; Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, Centro Democrático Social/Partido Popular e Partido Chega, a fim de se pronunciarem sobre o mesmo, caso assim o entendam. Mais determino que o mesmo seja enviado à Sr.ª Presidente da Assembleia de Freguesia e publicitado em edital e no site da Junta de Freguesia.

Canidelo, 11 de Março de 2022.

A Presidente de Junta



Maria José Gamboa, Dr.ª